



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos visando à busca de alternativas para a viabilização do projeto habitacional de interesse social desenvolvido pela Associação de Monte Alto – Agende, neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos visando à busca de alternativas para a viabilização do projeto habitacional de interesse social desenvolvido pela Associação de Monte Alto – Agende, neste Município, especialmente quanto às providências necessárias à implantação da infraestrutura indispensável ao empreendimento.

Art. 2º A Comissão será constituída por 5 (cinco) membros, que serão indicados na forma regimental, e apresentará suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua primeira reunião, podendo o prazo ser prorrogado na forma regimental.

Art. 3º A Comissão terá por finalidade realizar estudos e diligências, levantar informações, ouvir os beneficiários e demais envolvidos e identificar alternativas jurídicas, administrativas, técnicas e financeiras que possam contribuir para a solução da situação existente.

Art. 4º No desenvolvimento de seus trabalhos, a Comissão poderá promover reuniões, diligências e audiência pública, bem como solicitar informações e documentos aos órgãos públicos, entidades, concessionárias de serviços públicos e demais instituições relacionadas ao projeto.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará relatório ao Plenário da Câmara Municipal, contendo as informações levantadas, o diagnóstico da situação e as alternativas e encaminhamentos que entender pertinentes.

Art. 6º A Comissão obedecerá às disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 04 de setembro de 2026.

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Membro

ALAN DOS SANTOS

Membro



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo constituir Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos e buscar alternativas para a situação do projeto habitacional de interesse social desenvolvido pela Associação de Monte Alto – Agende, no Município de Novais.

Há aproximadamente uma década, foi iniciado no Município projeto de natureza habitacional e de cunho social, destinado a possibilitar o acesso à moradia por famílias e cidadãos interessados, mediante participação na iniciativa e realização de aportes financeiros de pequeno valor pelos beneficiários.

À época, o projeto foi apresentado como uma alternativa de caráter social para atendimento da demanda habitacional existente no Município, sendo considerada a possibilidade de viabilização da infraestrutura necessária por meio da obtenção de recursos públicos e outras formas de apoio.

Entretanto, transcorridos vários anos desde o início da iniciativa, a infraestrutura necessária à efetiva concretização do projeto não foi implantada em sua integralidade, permanecendo os beneficiários diante de uma situação que ainda não encontrou solução definitiva.

A questão voltou a ganhar relevância diante da procura dos próprios beneficiários pelos Vereadores desta Casa Legislativa, buscando auxílio institucional para compreender a situação atual do projeto e identificar possíveis caminhos para sua solução.

Trata-se, portanto, de questão de reconhecido interesse público e relevante alcance social, uma vez que envolve matéria diretamente relacionada à habitação, à infraestrutura urbana e às legítimas expectativas de cidadãos do Município que participam de um projeto habitacional iniciado há aproximadamente dez anos.

A constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes mostra-se adequada diante da necessidade de reunir, de forma organizada, as informações existentes e promover o diálogo entre os diversos envolvidos.

A Comissão poderá estudar a situação atual do empreendimento, levantar documentos e informações junto à Associação de Monte Alto – Agende, aos beneficiários e aos órgãos públicos competentes, bem como verificar a situação jurídica, urbanística, ambiental e administrativa do projeto.

Poderá, ainda, identificar quais são as obras e serviços de infraestrutura eventualmente necessários à sua viabilização, quais os obstáculos existentes, quais as responsabilidades dos diferentes envolvidos e quais alternativas jurídicas, administrativas, técnicas e financeiras poderão ser consideradas para o encaminhamento da questão.

Também poderá ser analisada a existência de programas habitacionais, convênios, recursos estaduais ou federais, emendas parlamentares, financiamentos ou outras fontes de recursos que eventualmente possam contribuir para a solução do problema.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

A atuação da Comissão não tem por finalidade substituir as atribuições próprias do Poder Executivo, tampouco antecipar qualquer juízo acerca de eventual responsabilidade da Associação de Monte Alto – Agende, do Município ou de terceiros.

Seu propósito é essencialmente institucional: conhecer os fatos, reunir informações, ouvir os interessados e buscar alternativas concretas e juridicamente possíveis para uma situação que se prolonga há vários anos e que atualmente afeta cidadãos do Município.

A iniciativa encontra fundamento no artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, segundo o qual as Comissões de Assuntos Relevantes destinam-se à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância.

No presente caso, a relevância da matéria decorre não apenas de seu aspecto habitacional, mas também de sua dimensão social e da necessidade de que o Poder Legislativo Municipal contribua, dentro de suas atribuições, para a construção de uma solução que leve em consideração os interesses dos beneficiários e as possibilidades efetivamente existentes.

A experiência de outros Municípios demonstra que as Comissões de Assuntos Relevantes podem constituir importante instrumento de diálogo institucional e levantamento de alternativas em questões relacionadas a loteamentos, regularização fundiária e infraestrutura. Em 2025, por exemplo, a Câmara Municipal de Itanhaém criou Comissão de Assuntos Relevantes especificamente destinada a realizar estudos visando à regularização do loteamento Parque Vergara, posteriormente promovendo audiência pública com moradores, Poder Público e órgãos envolvidos para levantamento de informações e definição de encaminhamentos.

Assim, considerando a relevância social da questão e a necessidade de reunir informações e construir alternativas para uma situação que se arrasta há aproximadamente uma década, mostra-se plenamente justificável a criação da presente Comissão de Assuntos Relevantes.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 04 de setembro de 2026.

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Membro

ALAN DOS SANTOS

Membro